14 - Dublagem

Faixa etária: a partir de 16 anos
Publico Alvo: estudantes e interessados em geral
Propostas das oficinas: Os participantes da oficina a
derão a dublar filmes e desenhos, empregando técnica
sincronismo e interpretação.
15 - Educação Ambiental
Faixa Etária: a partir de 10 anos
Publico Alvo estudantes e interessados em geral
Propostas das Oficinas: Atividades que visem a educ

Propostas das Oficinas: Atividades que visem a educação ambiental concepções de meio ambiente e de sustentabilidade como participação popular e cidadania, recursos hidricos, consumo responsavel etc. Paísagismo (horta, cultura, compostagem, etc), alimentação saudável (orgânicos), reaproveitamento de recursos, e demais atividades ludicas e/ou artísticas que sejam meio para uma conosiencia ambiental.

16 - Elaboração de Projetos Culturais Fara e tana a partir de 14 anos Publico Alvo estudantes e interessados em geral Propostas das oficinas, curso relacionado à área de produção que tem como foco a elaboração de projetos artísticos com o intuito de prepara os artistis ano confecção de suas propostas de trabalho para editais, e a novos estimulos para a execução de seus processos.

de seus processos

17. Figurino
Fava etána: a partir de 14 anos
Publico Alvo: estudantes e interessados em geral
Propostas das óclicinas: serão aceitas propostas que com-ham a area de figurino como confecção, modelagem, moda, uix, maquiagem, visagismo e customização.
18. i lluminação.

18.- Iluminação faixa a partir de 18 anos Publico Alvo estudantes e interessados em geral Propostas das olicinas olicina teónica e pratica que aborde a historia de iluminação, uso se as funções da luz no espaço cênico. 19.- Jogos Faixa e tartira, a partir de 05 anos Publico Alvo estudantes e interessados em geral Propostas atas ofictinas. RPG (Role Playing Game), xadrez, jogos de tabuleiro e outros.

gos de tabuleiro e outros.

20 - Iteratura.

Faiva etária: a partir de 14 anos.

Publico Alvo estudantes e interessados em geral.

Propostas das olicinas: Oficinas de Contações de historias, incentivo a letitura, de poesia, contos, narrativas, crónicas, e mas generos literarios.

21 - Musica para crianças.

Faiva etária: de 0.5 a 13 anos.

Publico Alvo: estudantes e interessados em geral.

Propostas das olicinas: inicicação musical em violão, flauta, recussão, demais instrumentos, canto coral, teona musical, etc.

22 - Musica.

22 Música

22. Música Falixa etaria: a partir de 14 anos Publico Alvo estudantes e interessados em geral Propostas das oficinas: iniciação músical em violão, flauta ussão, demais instrumentos, canto coral, teoria músical, etc 23 - Performance

percussão, demais instrumentos, canto coral, teona musical, etc.

23 - Performance
Fano a claria a partir de 14 anos
Publico Alvo: estudantes e interessados em geral
Propostas das oficinas oficinas de experimentos artísticos
interlinguagem, e ações de intervenção urbana com abordagem
teorica e prática, para acontecer no espaço interno e externo do
Centro Cultural da Penha.

24 - Produção Cultural
Faixa e etaria: a partir de 14 anos
Publico Alvo estudantes e interessados em geral
Propostas das oficinas as propostas de oficinas para Produção: Cultural serão analisados a partir das demandas do setor
cultural, o aluno devera ter noções basicas das etapas para
uma produção evecutiva e direção de produção de espetáculos
ou ações culturais, para isso o candidato precisará apresentar
na proposta do oficina noções de administração, de assessoria
pundica, de assessoria de comunicação e marketing cultural.
25 - Senoplastua
Faixa etaria: a partir de 18 anos
Publico Alvo estudantes e interessados em geral
Propostas das oficinas tencias de sononização, realização
de efectos e fundos sonoros para radio, televisão, cinema, espetacultos teatrais e musicas. Officina teorica e pratica.
26 - Teatro para crianças
Faixa etaria: de USa 13 anos
Publico Alvo estudantes e interessados em geral
Propostas has oficinas tencias de sononização, realização
de efectos e fundos sonoros para radio, televisão, cinema, espetacultos teatrais e musicas. Oficina teorica e pratica.
26 - Teatro para crianças
Faixa etaria: de USa 13 anos
Publico Alvo estudantes e interessados em geral
Propostas das oficinas inciciação teatral, jogos teatrais,
improvasação.
27 - Teatro

Faixa etária: a partir de 14 anos

determinada.
29 - Tecnicas Corporais
Faixa etária: a partir de 14 anos
Publico alvo: interessados em geral
Propostas de oficinais: serão aceitas propostas de oficinais
que relacionem as técnicas corporais (e esportes) ao seu contexto cultura a social como Voga, Tair Chi Chaun, artes marcias,
skate e cultura hip hop, parkeur, entre outros alem de atividades sessorbas.

esportivas. 30 - Técnicas Manuais

30 - Tecnicas Manuais Faixa etaria: a partir de 14 anos Publico alvo: estudantes e interessados em geral Propostas das oficinas: técnicas de artesanato da cultura

Indiguis des dictions, tecnicas de artesanato da Cultura uluta, técnicas de cendas manuais, cerámica, entre outros, ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DE OFICIMEIROS EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PEFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEN VIMENTO.

VOLVIMENTO
DE OFICINAS LIVRES PARA O CENTRO CULTURAL DA
PENIA, CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL CIDADE TIRADEN
1ES e demais equipamentos integrantes do Departamento de
Expansão Cultural da SMC

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2015 - SMC/DEC-GAB Assinale a Modalidade da Proposta da Oficina

, Artes Visuais cara chanças	Danca	: Enteratura
Arres Visuais cara jovens e adultos	Dança para terceira idade	1 Música para chanças
Cachevra para miancos	/ Dramaturgia	f: Müera
Lappeira para silvers e adultos	, Dublagem	- Performance
1 Senegrafia	A Educação Ambiental	(1) Progueão Cultural
, Disco para chancas	: Elanoração de Projetos	i / Sonoplastia
	Culturais	
Corco para lovens e adultos	ii Fraunno	1) Teatro para chancas
Cultura afro brasileira e indigena -	11 Naminação	1' Teatro
Sara Chancas		
Cultura afro prasileira e indigena	- Licaes	: Teatro para terceira idade
Data chens e adultos		
· Danca para chanças		Techicas Corporais
il Capperra para manças		1 Técnicas Manuais
Nº De inscrição (pree		· · · · CECCE
	inchimento do CCI	OU CPCCI):
Nome complete.		

Nacionalidade

Estado Civil

Identidade:	CPF:	
CCM:	PE	/NIT:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
e-mail:		
Fone 1:	Fone 2:	Fone 3:
Envin em anex	n a documentação	eximida neste edital e

deciaro:

Estar ciente de que meu credenciamento e possível seleção
para integrar o quadro de Oficineiros do Centro Cultural da
Penha ou do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes
não geram direito subjetivo a minha efetiva contratação pela
Secretaria Municipal de Cultura, por serem verdaderas todas as
informações contidas no formulaino de inscrição e no curriculo
por mim apresentados.

São Paulo, de de 2015.
ASSISIAUTA do candidato:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2015 – SMC/DEC-GAB
ANEXO III: PROPOSTA DE OFICINA
MOdalidade:

Modalidade: Nome da proponente (no caso de duplas, incluir o nome do undo participante): Descrição sucinta da Oficina: Segundo par

Descrição suc.
Objetivo:
Método a ser aplicado:
Justificativa:
Cronograma:
Descrição das Atividades
Descrição das Atividades

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI DÉBITOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2015 - SMC/DEC-GAR

Sectedaria windivigua de Cultura Departamento de Expansão Cultural Declarios, sob as penas da lei, que não apresento debito tributários perante as Fazendas Publicas, em especial perante-PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO e, que não sou cadas trado no Cadastro de Contribuinte Mobiliario - CCM, na PMSP Estou ciente da retenção do BS referente aos serviço

São Paulo, de de 2015

R.G. V. Declaração de aceite das condições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2015 – SMC/DEC-GAB DECLARO, na condição de inscrito, que:

*Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente comunicado:

**Racapas biliza mas por todas as informações contidas

na proposta;

* Tenho ciência que o cadastramento da Oficina não gera

omaticamente direito a contratação e que, mesmo habilita-a Secretaria Municipal de Cultura não tem obrigatoriedade defetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta a condicionada aos critérios de disponibilidade de cada Em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cum

em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cumpri-mento da agenda acordada entre o equipamento municipal e o Oficineiro(s), no tocante ao local, data e horário, para a realização da Oficina.

realização du Oficina.

** Declaro ainda que não sou servidor publico vinculado ou lotado na Secretaria Municipal de Cultura ou em qualquer órgão do Executivo ou Legislativo do Municipio de São Paulo e de que não possou impedimento legial para a contratação a ser realizada pela Secretaria Municipial de Cultura da Prefeitura do Municipio de São Paulo.

São Paulo,	de	de 2015
Assinatura		THE PERSON NAMED IN COMPANY
Nome:		
RG:		

OFICINEIROS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOL-VIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA AS CASAS DE CULTURA, EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DO DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREFEITURA DE SÃO PAULO.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02 /2015 — SMC/ DEC-GAB

nicipal de Cultura FAZ SABER que durante A Secretaria Municipal de Cultura FAZ SABER que durante do periodo de 23/07/2015 a 18/08/2015, das 14 às 18h, e dos dias 19/08/2015 a 21/08/2015 das 10 às 17hs nos equipamentos culturais descritos no Item 5.1 do presente edital, estarão abetras as inscrições para seleção de profissionais interessados em apresentar propostas de desenvolvimento de oficinas e prestar serviços na programação cultural promovida pelo Departamento de Expansão Cultural, doravante denominado DEC, nas seguintes condições:

1. DO 08/ETO

1. 1. 0. presente adital visão o creadors importe de interest.

1. DO OBJETO 1.1. O presente edital visa o credenciamento de interes-sados em apresentar propostas de oficinas llures e prestar serviços para Municipalidade de São Paulo como OFICINERIOS, dentro da grade de programação cultural desenvolvida nos equipamentos descritos no Anexo I;

equipamentos descritos no Anexo I; 1.2. As oficinas serão realizadas nas Casas de Cultura e Biblioteca descritas no Anexo I, e em outros equipamentos que venham integrar o DEC, durante a vigência deste creden-ciamente.

dur vernian megian do Dec, gurante a vigiencia deste cream-ciamento.

1.3. As propostas deverão ser de atividades praticas, lu-dicas e de fruição cultural, que instiguem a experimentação e reflexão, a iniciação de prática artística, a formação de grupos, o conhecemento e desenvolvimento dos modos de produção nas seguintes modalidades. Artes Visuais, Capoera, Dança, Drama-lurgia, Elaboração de Projetos Culturais, Figurino, Literatura, Musica, Performance, Produção Cultural, Jogos, Reno, Tecnicas Corporais, Tecnicas Manuais, Hip Hop, cultura tradicional, au-diovessul e multimida.

usual e multimidia.

1.3.1. Deverão ser observados nas propostas os conteúdos conficados para cada uma das modalidades.

1.4. Os profissionais devem apresentar propostas e comarconhecimento e experiência na respectiva modalidade.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS LIVRES

2.1. Oficina Livre é um modo de educação não formal de ição variada.

duração variada.

2.2. As propostas de Oficinas Livres deverão ser tanto de introdução quanto de aprofundamento nas modalidades de atuação estabelecidas no item 1.3., proporcionando gratuitamente ao usuano do referido Centro, conhece, atualizar-se, enriquecer sua experiência de vida e formação nas diversas linguagems artisticas e culturais, participar de atividades de lazer, frurição e socialização, Todas as propostas deverão conter a faixa etána do público a que se destina, observando o disposto no Anexa II.

no Anexa II.

3. As propostas poderão ter carga horária máxima de
96 horas e mínima de 24 horas, sendo no máximo 02 (diuas)
veres por semana e com duração máxima de ate 06 meses,
sendo os horarios definidos em conjunto com a Coordenação
dos Equipamentos.
2.4. As oficinas serão abertas ao público, com inscrição
previa, realizada nas Casas de Cultura e em outros equipamentos que venham integrar o DEC, durante a vigência deste
credenciamento. A divulgação das oficinas será organizada pela
coordanação não equipamento es que por o DEC, durante a vigência deste
credenciamento. A divulgação das oficinas será organizada pela
coordanação não equipamento es que o polocípicario. coordenação do equipamento e pelo oficineiro

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3. DAS EXIGENCIAS PARA PARTICIPAÇÃO 3.1 Poderão participar à da presente seleção todos os profissionais das áreas artistra e cultural, maiores de 18 anos de idade, residentes no municipio de 5ão Paulo No. 20 anos e que apresentarem a documentação exigida no Item 5.3, deste Edital. 3.1 Não poderão se inscrever serviduers pertencentes aos quadros de funcionarios da Prefeitura do Municipio de 5ão Paulo, conforme estabelecido no Estatuto dos Funcionarios Públicos do Municipio de 5ão Paulo (Lei 8889/79, art. 179, mcso XV). 3.3 As atividades propostas deverão ser adaptáveis para espaços diversos, como auditório, salas multiuso, espaços alternativos e ambientes externos. A infraestrutura disponível poderá ser constatada em visita ao espaços selecionado. 3.4. Será oferecida a declaração de participação para os alunos que tiverem o mínimo de 75% de presença nas oficinas. A declaração deverá ser assinada pelo oficinere o pelo correi-nador do equipamento onde for realizada a oficina.
35. As oficinas poderão ser realizadas no limite de ate 4

nador do equipamento onde for realizada a oficina.

3.5. As oficinas poderão ser realizadas no limite de até 4

forma:
4.1.1. Serão credenciados em lista classificatória, os oficineiros que alcançarem a pontuação mínima defina no item 7.2.6.
42. O credenciamento não implica em contratação, a qua ocorrera conforme necessidade, desde que exista disponibilida

de orçamentária.
5. DAS INSCRIÇÕES

DAS INSCRIÇUES 1. As inscrições serão realizadas pessoa cais descritos abaixo neste Edital: ina Sul = Casa de Cultura Julio Guerra

Zona Sull = Casa de Cultura Julio Guerra PÇ Floriano Peixoto, 131 Santo Amaro - SP/SP Zona Norte = Casa de Cultura Tremembé Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, 190 Tremembé - SP/SP Zona Leste = Casa de Cultura São Miguel Rua Inneu Bonardi, 169

Rua Inneu Bonardi, 169 Alto Pedroso - São Miguel - SP/SP Zona Oeste - Casa de Cultura Tendal da Lapa Rua Guaicurus, 1100 Lapa - SP/SP Centro Av São João 473- Recepção Centro

Centro 5.2. Na inscrição deverá ser apontado o local de realização

oficina, com ate tres indicações por ordem de prioridade forme consta na ficha.

5.3. No Ato da Inscrição o candidato deverá entregar 02 si) envelópes de igual teor com os documentos abaixo orde-los, §em encadernação e em folhas soltas:

a) Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada, prop. III.

b) Proposta de oficina contendo descrição sucinta da ofici

proposta de oricina contendo descrição sucinta da orici na incluindo objetivo, método a ser aplicado e justificativa, di até 2 laudas, além de cronograma e descrição das atividades (Anexo III) c) Curriculum Vitae atualizado contendo a formação e

(c) Curriculum vine entanación experiência;
 (d) Esperiência comprovada em atividades artistico-pedagogicas adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 02 comprovações de projetos diferentes) e comprovação de formação tecnica se houver.

 (Esperiândas artistica comprovada (no mínimo 02 compro-

ormação técnica se houver.

e) Experiência artistica comprovada (no mínimo 02 compro-sões de projetos diferentes);

f) Apresentar uma declaração do coordenador, em caso de rir calizado alguma atividade em casas de cultura, na ausência a coordenação, a declaração pode ser feita por fundiginario conhecido da casa.

5.4. Cada proponente poderá inscrever até 2 (duas) propos-s para o credenciamento.

5.5. Não casto austra.

tas n

 Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou o Correio. 5.6. Não serão aceitas inscrições de projetos que não cum-

pram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s). do(s) proponente(s).

6. DA COMISSÃO JULGADORA

dos projetos. 6.2. A Comissão de Seleção será composta por 11 (onze) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, sendo 6 (seis)das Casas de Cultura e 5 (cinco) de áreas afins. 6.3. A Comissão de Selegão é soberana quanto aos méritos

i decisões.

6.4. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá pais de forma alguma do presente Edital enquanto proponen ou ter quaisquer vinculos profissionais ou empresarias con propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes. 7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7. DA SELEÇAO E DOS CRITERIOS 7.1 A Comissão de Seleção avaliara e classificará os proje-tos inscritos por modalidade e equipamentos, considerando as exigências específicadas neste Edital. 7.2 Serão utilizados os seguintes critérios para seleção das Oficinas:

7.2.1. Clareza da proposta e qualidade do projeto. 7.2.2. A comprovação de conhecimento e exper

7.2.2. A comprovação de conhecimento e experiência dalidade escolhida atraves da análise curicular e material apresentado, 7.2.3. A viabilidade da implementação do projeto. 7.2.4. Pertinência dos métodos de trabalho escolhidos ação ao publico.

abio;
7.2.5. Interesse público sócio-cultural da proposta.
7.2.6 Ao avaliar as propostas, a Comissão Julgadora observará o conteúdo, os beneficios culturais e sociais oferecidos
à comunidade e a capacidade teorica de operacionalização da
proposta, de acordo com as seguintes critérios e pontuações:

Critério de avaliação Objetivos, clareza e merito da proposta, Nabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho De 9 a 7 apresentado. Curriculo e comprovação da expenência Duas comprovações por escrito de ações realizadas De 8 a 2 em equipamentos publicos e/ou comunicarios, e/ou coletivos.
Declaração do coordenador caso tenha realizado De 0 a 20 alguma atriidade na casa, pontos

7.2.6.1. Serão considerados credenciados os oficineiros que igirem a pontuação igual ou maior que 30 pontos.

7.2.6.1. Serão considerados credenciados os oficineiros que atingirem a pontuação igual ou maior que 30 pontuação igual ou maior que 30 pontuação sos 7.2.7. CRITERIOS DE DESEMPAIT
7.2.7.1. Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:
1 – o candidato de idade igual ou susperior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da tei Federal 10.741/203 e Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente credenciamento.

Il — Maior pontuação recebida no Componente Vinculo com a Capa de Cultura, Critério de Avalinação, Declaração do com a Capa de Cultura, Critério de Avalinação, Declaração do

III – Maior pontuação recebida no Componente Proposta de Avaliação Viabilidade da Proposta. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

8.1. Após a análise e deliberação da Comissão de Sele será publicada no Diário Oficial do Município a lista os projetos que estarão habilitados para serem contrata conforme interesse e disponibilidade do Departamento

Expansão Cultural

8.2. Do resultado cabera recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo somente para discussão de eventual liegalidade, dirigido a Direção do Departamento de Espansão Culturala, ser entregue pessoalmente no protocolo do DEC localizado na Avenida São João, nº 473, 6º andar. Centro, São Paulo-59, nos termos do

ão vigente. 3. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, tile, correio eletrónico ou qualquer outro meio de co-

8.4. Havendo interposição a recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 5 (cinco) días uteis para rever o ato ou encami-nhar o recurso a Diretoria do DEC, que então decidirá, devendo

publicado o resultado final. 9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1. As contratações serão realizadas nos termos do artig 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas esta belecidas por esse diploma, aplicando-se ainda, no que co: a Lei Municipal nº 13278/2002 e de acordo com as condi a seguir descritas, observadas as linhas girais traçadas pa parecer da Procuradoria Geral do Município ementado so número 10,178.

numero 10.178. 2. Os projetos selecionados integrarão um banco de 4.2. Os projetos selecionados integrarão um banco de 4.2. Os projetos selecionados integrarão de 4.2. Os habilitados, que poderá ser prorrogado por ate mais 1 (um) ano, havendo interesse da Administração. 9.3. Os habilitados serão convocados para contratação, conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvi-dos e disponibilidade orçamentaria. 9.4. A habilitação neste Edital não garante ao proponente que sua proposta seja efetivamente contratada pela Adminis-tração.

9.5. As contratações serão feitas como pessoa física

9.6. Para fins de contratação, os habilitados selecionados serão convocados atraves do envio de correspondência (que po-derá ser eletrônica, com inequivoca ciência), e terão o prazo de pera ser eletronica, com inequivoca ciencia), e lerao o piazo de ate 10 días apos o recebimento do comunicado para apresentar os documentos abaixo relacionados: a) Fotocópia legivel do carteira de identidade, b) Fotocópia legivel do registro no cadastro de pessoa física (CPF); c) Comprovante de residência (conta de agua, luz, gas, tele-lone) que demonstre estar no local ha mais de 2 anos.

Comprovente de residencia (conta de agua, uz, gas, tete-fone) que demonstre esta no local ha mais de 2 anos. d) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser botido no site da Receta Federal, disponide no Inci. HTTP:// www.recetta.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapu-

www.recetta.fazenda.gov.br/aplicacoesrattuarcuseconsulph blca.asp), el FDC – Ficha de Dados Cadastrais – PMSP, disponivel no link: https://www.b.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc.imp02 ccm asp. f) Caso não esteja cadastrado como contribunte no municipio de São Paulo, declaração de não possuir inscrição no CCM, e não possuir debitos tributarios junto a Fazenda do Municipio de São Paulo, (ANEXO IV), g) Comprovante de regularidade perante a Fazenda do Municipio de São Paulo, emitindo Certidão Negativa de Debitos de Tributos Mobiliánios, que pode ser obtudo no link: http:// www.g.prefeitura.sp.gov.br/SF8576_CERT_INTERNET/EmititCer-tidaoCCM.aspx

idaoc(M.a.spx.)
h Fotocopie do NIT/PIS/PASESP.
i) Consulta ao Cadastro de Inadimplentes Municipal — CADiscopie de Dirik http://www.l.prefeitura.sp.gov.br/cadin/
Pesq. Deb aspx.
j) Declaração de que não é funcionario público e aceite das
condições do Edital (ANEXO V).
k) Consulta a Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas.

meio do link

www.tst.ius.br/certidan Consulta a Certidão Negativa de Debitos Relativos a Creditos Tributários Federais e a Divida Ativa da União, por

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certi-

http://www.receita.lazenda.gov.br/aplica.cos2ATSPO/Certi-daoficnGconjuntaherinforman/Certidao.asp/Tipo-2
97. Na falta de documentação ou na hipotese de desistenca do interessado no prazo estabelecido no g.nem 9.6, sera convocado outro selecionado.
9.8. Não poderão ase rointratados aqueles que tiverem pendências no Cadastro informativo Municipal — CADIN aprovado pela tei m². 1.4.094 de 12 de março de 2005, e regulamentado pelo Decreto nº. 47.096 de 21 de março de 2006.
9.1. Caso não haja interesse do publico pelo oficina ofere-da, apos 2 (idua) judias consecutivas com menso de 10°s de suas vagas preenchidas, a oficina poderá ser cancelada pela Administração, sendo o respectivo contrato rescridido.
10. DA REMUNERAÇÃO
10.1 Cado oficineiro receberá o valor de RS 70,00 (setenta

10. Da REMUNERAÇÃO

11. Cada oficineiro receberá o valor de RS 70,00 i setenta
reasis por hora eletivamente urabalhada.

12. O valor e bruto, sujeito aos impostos previstos em ler,
e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente
envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum
outro valos, espa a que titulo for.

10.3. Os valores devidos aos prestadores de serviços serão
apurados mensalmente e pagos a partir do 1º dia útil do mês
subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante
confirmação pela unidade responsavel pela fiscalização.

10.4. Os oficineiros que tenham seus projetos selecionados
deverão abrir conta bancaria arporpia e úmica, no Banco do

deverão abrir conta bancária própria e única, no Banco do Brasil ou em outra instituição financeira que a Administração

Brasil ou em outra instituição financeira que a Administração indicat, para recebimento dos valores decorrentes da execução dos projetos a serem pagos pela Secretaria Municipal de Cultura, em obediência ao Decreto Municipal nº 51,197/2010.

10.5. As responsabilidades covis, penas, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autoriais ou patrimoniais anteriores, contemporâneis ou postenores a formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

10.6. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para linis do cumprimento de contrato com a Prefetiura do Municipio de São Paulo (Secretaria Municipal de Cultura).

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11. DA PESCISÃO CONTRATUAL

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

19. DA RESCISÃO CONTRATUAL

19. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10. DA RESCIS

11.1. Dar-se-à rescisão do contrato, independentemente otificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 29 da Lei cipal nº. 13.278/2002.

Municipal nº. 13.2.78/2002. 11.2. A rescisão de contrato será amigavel quando o con tratado, com antecedência minima de 30 dias de seu desliga mento, avisar à Direção do respectivo equipamento que preten de deixar o projeto da oficina antes de seu término. 11.2.1. Nesta situação, o oficineiro devera executar in

egralmente os serviços contratados durante nta) dias mencionado no item 11.2., sob pena de aplicação

ntal dias mencionado no item 11.2., sob pena de aplicacao multa por inexecução parcial. 12. DAS PENALIDADES 12.1. Na hipotes de inexecução dos serviços, o contratado pra sujerito as seguintes sanções: 12.2. Para inexecução parcial multa de 20°s do valor da cela não executada do contrato.

12.3. Para inexecução total multa de 30% do valor total

12.4. Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o 12.4. Para cada falta injustificada multa de 5°s osbre o valor mensal, alem da não pagamento das horas não trabalhadas. O limite é de 01 falta injustificada durante todo o periodo da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência de multa prevista acima. 12.5. As faltas justificadas, que não sejam por motivo de força maior (doença, morte em familia, gravidez, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o periodo da contratação sob pena de inexecução parcial e incidência de multa prevista acima.

12.6. As faltas justificadas, assim como as de motivo de for

ça maior não ensejam a aplicação de penalidade ao contratado, mas deverão ser repostas no mesmo més das use efetivação com acordo da Direção do respectivo equipamento, para que não haja desconto das mesmas, no câlculo do pagamento devido. 12,7, A não pontualidade aos horários estabelecidos pela Direção no ato da contratação podera ser considerada como falta, case a caso. Será admitido um atrase de no máximo 15 minutos para o inicio de cada oficina ou atividade planejado, sendo que fica automaticamente obingatoria a reposição deste periodo em seguida a atividade do día. 12,8, Aplicam-se para os itens, no que couberem, as disposições dos artigos 54 e 55 do Decreto Municipal nº 4427902, combinados com o paragráfo 1º do artigo 15 do Decreto Municipal nº 4888/06. 12,9 Durante a vigência do contrato o contratado estara 12,9. Durante a vigência do contrato o contratado estara 12,9 Durante a vigência do contrato o contratado estara

12.9 Durante a vigência do contrato o contratado estará orto ao cumprimento da seguinte legislação: Estatuto da nça e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Código Penal. 13. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretana Municipal de Cultura compromete-se a não utilizar os projetos inscritos sob hipótese alguma sem a previa autorização de seuís) autoríços.

13.2. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Direteria do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, ouvidas sa áreas competentes.

13.3. Os projetos inscritos não selecionados poderão ser retirados no DEC, mediante apresentação de R6 do proponente, no prazo de até 30 dias corridos a partir da publicação do resultade de seleção. Fassado este prazo, serão encaminhados para reciclagema.

ais contratações dele derivadas não impedem a Adm nistração de realizar outras contratações para atendimento di

13.7. O credenciamento e/ou a contratação não geram vin culo trabalhista entre a Municipalidade e o Contrata-

Anexo I - Dos Equipamentos EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2015 - SMC/DEC

	NCIAMENTO Nº 02	/2015 - SMC/DEC-
GAB		
Casa de Cultora	Samo	Engerece
Brasilandia altero nº 1 444 da Estrada	Brasilandia	Pç Benedita Cavalheira, sin'
28,973 m 1,444 03 159308 dc 58081		
Jardim Manstella - SPISP		
CEF 02905-130		
	Butantá	Rua Junta Micumoto 13
g Pun Pan SP SP	330	
CEF (553F*#7)		
Campo timos		
Nathalia Rosemburg		
	Campo Empo	Rus Arolae de Azevedo 100
ld.Burn Refuge: SP SP		
CEP 05784-23C	¥	1 7 (N 137)
Chica Sciense Villa harco 1919	lo ranga	As Tancredo Neves, 1265
280 04281-010		
Cidade finadentes		
	Cid. Tinadentini	
Facewas"	44	
	As Sarah Kubitschek, sin	
Tradente:		
Fita acillado do terminal de		
incus de Cia, Tradentes		
CEP (8474-000		
Cora Coralma	Santo Amaro	Rua Sant ana, 201
villa 5 lic Pears - SPSP		
CER 04676-110		
ito im Poulista	Itaam Paulista	Rua Baráo de Alagoas 340
Harm Paulista 52/57		
CEP 08120-000		
Julic Guerra Santo Amaro - SPISE	Santo Amaro	Pç Floriano Pervoto 131
3810 Amaro - 3838 35F (4750-630		
Mandel Cardose de Mendonça	Santa Amara	Pc Dr Francisco Femeira
auczi ca anze ne az innida		Looes, 434
Santo Amaro - 59:50		16967 474
CEF (4751-67)		
11 Po. 15cm	ATEG Minm	Air Inago Dias de Silva, sin
Pracernika SP SP		
SEP (4913 180		
Pahaco Careguinta	Capela do Socorro	Rua Prof.Oscar Barreto
W 10 1000 10 1000		Filho, 252
Panque America - 5P SP		
CEP 04802-36C		
Salmarini cigabile Frequesia do D. SP/SP	Freguesia de 0	Largo da Matro, 215
19936-3 00 J SEOF CEP 02535-040		
	São Wateus	Rua Jose Francisco dos
AN + 017.00		Santos 502
lard in Tiese - SPISP		
051 00546-010		
Sac Viguel Faulista		
Amone Marcon		
0 100.0 10.000	São Miguel	Rua Irineu Sonardi, 169
Alta Peartso - São Miguel - SPISP	,	
CEP 08011 180		A 11 - 11 - 11
Raul Servas Conv. Residuosse Sconfacos	Natura	Rua Murmurios da Tarde, 211
2017 Februards 5700000		
CRF 08253-580		
fengal da Laga	1373	Rua Guarturus, 1100
Laga SPISP	000000	
CEF (503) 407		
Fremembe		Rua Maria Amalia Lopes de
		Azevedo, 190
Incrembe 59/50		
CEF 0.2350- 0 00		*******
Broksteca Bioksteca Pública Cora Coralina	Barro	Endereço
signicated numeral cora coralina	Custoff8505	Rua Otelo Augusto Piberro

Anexo II - Das Modalidades de Oficinas

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2015 - SMC/DEC-GAR

Proposta da oficina: abrange a pintura, o desenho, a gravu

Proposta da oficina Capoeira, capoeira de Angola e capo-3- Danca

Propostas das oficinas: balé, iazz, dancas urbanas, dancas

4- Dramaturgia Propostas das oficinas, criação e elaboração de textos e peças curtas, com enfase em processos coletivos de criação, es tudo dos estilos dramatúrgicos, oficina teórica e prática que po derá se relacionar com outras midias como cinema, TV e rádio. · Elaboração de Projetos Culturais

5 - Elaboração de Projetos Culturais Propostas das oficinas: curso relacionado a area de produ-ção que tem como foço a elaboração de projetos artísticos com o intuito de preparar os artístas na confecção de suas propostas de trabalho para editais, e a novos estimulos para a execução de seus processos 6- Figurino

Propostas das oficinas: serão aceitas propostas que com-nam a área de figurino como confecção, modelagem, moda, ionham a área de figurino como confecção, mo roquis, maquiagem, visagismo e customização

7- Jogos Propostas das oficinas: RPG (Role Playing Game), xadrez, os de tabuleiro e outros.

Literatura copostas das oficinas: Oficinas de Contação de histórias, incentivo a leitura, de poesia, contos, narrativas, crônicas, e nais gêneros literários.

propostas das onicinas iniciação musical em violad, itaula, recussão, demais instrumentos, canto coral, teoria musical, etc. 10 - Performance Propostas das oficinas: oficinas de experimentos artísticos erlinguagem, e ações de intervenção urbana com abordagem prica e prática, para acontecer no espaço interno e externo s. Casas de Cultura. 11 - Produção Cultural

Propostas das oficinas: as propostas de oficinas para Pro Propostas oas oficinas as propostas de oficinas para Pro dução Cultural, co aluno deverá ter noções básicas das etapas para uma produção executiva e direção de produção de espetáculos ou ações culturais, para isso o candidato precisará apresentar na proposta da oficina noções de administração, de assessona jurídica, de assessoria de comunicação e marketing cultural. 12- Teatro

postas das oficinas: serão aceitas propostas de oficinas de todos os estilos teatrais, tais como inicação a linguagem teatral, teatro de rua, máscaras, clown, narrativo, dramático pos-dramático, de criação coeletiva ou colaborativa, improvisa ção, cração de cenas, entre outros.

cnação de cenas, entre outros.
13 - Tencias Corprorias
Propostas de oficinas: serão aceitas propostas de Yoga, Tai
Chuan, Pilates, Páricur e Lian Gong.
1.4 - Tenicas Manuais
Propostas das oficinas: tenicas de artesanato da cultura
ular, Itenicas de rendas manuas e tenicas de artesanato

idigena. 15. HIP HOP

15. HIP HOP
Propostas de oficinas em qualquer um dos 4 elementos do
HIP HOP: breaking, graffiti, DJ e MC.
HOP: breaking, graffiti, DJ e MC.
Multimidia - Pesquisa e produção artística ou cultural
em meios digitas, deservolvimento de aplicátivos e softwares,
projetos de convergência e interatividade.
17. Audiovisual - Ciemena, video, jogos digitais, internet.
18. Manifestações da cultura tradicional - Jongo, Cacuria,
Tambor de Crioula, Samba de Roda, Cultinaria, cultura orad,
contação de histórias, Jendas e mitos, e/ou a mescla de diversas

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DE OFICINEIROS EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEN-

N° de inscrição:		
Nome completo: Estado Civil:	Nacion	
Idade:		THE RESERVE AND THE COMMITTEE OF
Endereço:		
Bairro:	Subprefeite	ıra:
Cidade: e-mail:	Estado:	CEP:
	Fone 2:	Fone 3:
		() Parda () Negra

f) Dramaturgia	() Técnicas Corporais
() Elaboração de Projetos Culturais	() Técnicas Manuais
[] Figurino	()Hip hop
() Jogos	() Multi midia
() Literatura	() Audiovisual
() Música	() Manifestação da Cultura tradicional
Indique ATÉ 3 espaços (a	Anexo I) desejados por ordem de
prioridade:	
1	
Dometurga () Tecnos Coppor () Tecnos Manua () Multi midia (
2	

Envio em anexo a documentação exigida neste edital e para integrar o quadro de Oficineiros do Departamento d Expansão Cultural/DEC não geram direito subjetivo a minh efetiva contratação pela Secretaria Municipal de Cultura, po serem verdadeiras todas as informações contidas no formulári de inscrição e no currículo por mim apresentados. São Paulo, de

Assinatura do candidato:	
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2015 - SMC/DEC	-GAB
ANEXO IV: PROPOSTA DE OFICINA	
Modalidade:	
Nome da proponente:	
Descrição sucinta da oficina:	
Objetivo:	
Público a que se destina:	
Justificativa:	
Metodologia:	
Descrição das Atividades.	
ANEXO V CCM	

927

978

929

GRAZIELLA ARAUJO DE SOUZA 6.13 - Competra Sodónica Jose

6.5 - Orquestra Experimental de Repertorio ALEXANDRE DO CARMO BRITTO

6.5 - Orquestra Experimental de Repertono ALINE VIANA RIBEIRO

6.5 - Orquestra Experimental de Repertorio

.13 - Orquestra Sinfö GTON DOS SANTOS

Modelo de Declaração para aqueles que não possuem CCM, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2015 - SMC/DEC-GAB

Departamento de Expansão Cultural
Prezados Senhores.
Declaro sob penas da lei que não tenho débitos perante as
FAZENDAS PÚBLICAS, em especial perante a PRÉFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
Declaro ainda que não possuo Cadastro de Contribuinte
Mobiliario – CCM, na PMSP e estou ciente de que o ISS inciden-

CP:
ANEXO VI - Declaração de aceite
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2015 - SMC/
DEC-GAB
DECLARO, na condição de inscrito, que.

Conheço e aceto incondicionalmente as regras do presente comunicado;

Responsabilizo-me por todas as informações contidas

na proposta;
* Tenho ciência que o cadastramento da Oficina não gera entro centra que o causas amento as oritoria nao gera automaticamente direito as contratações e que, mesmo ha-bilitado, a Secretaria Municipal de Cultura não tem obrigato-ricidade de efetivar a contratação de minha proposta, posa a pauta fica condicionada aos critérios de disponibilidade de cada

" Em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cumprimento da agenda acordada entre o equipamento municipal e o Ofi-cineiro, no tocante ao local, data e horário, para a realização do Oficina.

eclaro que não sou servidor público municipal. Assinatura do proponente Nome complete

EDITAL DE CHAMAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015 PROCESSO: 2015-0,190,165-2

PROCESSO: 2015-0.190,165-2

1. A vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Assessona Juridica desta Pasta, no uso da competência que me foi delegada pela Protaria nº 40/2005/SMC_GE e 19/2006-SMC_GEA, APROVO o Edital de Credenciamento nº 01/2015-SMC/DE-CSAB para o Chamamento visando o Credenciamento de Profissionais para a Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Oficinas Iuvres para o Centro Cultural da Penha, Centro de Formação Cultural (clidade Tiradentes e demais equipamentos integrantes do Departamento de Expansão Cultural da Severtaria Municipal de Cultura, Prefeitura de São Paulo, nos termos da Minituda juntada às fils. 03/22.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2015 PROCESSO: 2015-0.190.160-1

- À vista dos elementos constantes do presente, espe-ente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta cisimente a manifestação da Assessoria Juridica desta Pasta no uso da competência que me fio i delegada pela Portaria nº 40/2005/SMC-G e 19/2006-SMC-GAB, APROVO o Edital de Cre denciamento nº 20/2015-SMC/GC-CAB para o Chamamento visando o Credenciamento de Interessados para a Prestação de Serviços de Desenvolvemento de Oficinas I ivers para as Casa de Cultura, equipamentos integrantes do Departamento de Expansão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Petido, nos termos da Minuta juntada as fis. 03/20.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS POR FUNDAÇÃO

. TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE ACORDO COM O ARTIGO, 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E Artigo 116 - L.O.M.S.P. ÇOS NHC OBJETO | FORMECEDOR FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO-43.1 - 13° Salano - RPPS FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 55.30 44.1 - Férias - Albono Pecuniario FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 1.591.24 ARCIO SOUZA GOMES 32,900,00 3,472,54 VOLUMENTA EXALLIMÁ ES - Onquestra Experimental de Repertoro AMDERSON CLEMENTE SANTANIA ES - Orquestra Experimental de Repertoro NATHALIA BARBOSA GONCALVES SUDARIO ES - Orquestra Experimental de Repertoro JOAALPHANISHI URA DE LIMA 3,472,54 3,472,54 12,472,54 6.5 - Orquestra Experiment FRANCIS BUENO DA SRVA 5 1 477 54 6.5 Orquestra Experimental de Repertono CAROLINE JADACH GLIVEIRA LIMA FUJITA 6 47 58 1 56 6.2 - Corpos Estaveis ANA CARGUNA MOGJEN SANT'ANNA G 47,583,56 6.2 - Corpos Estaveis ROBERTA GUIMARÁES FAURY 5 47.583,56 5.2 - Corpos Estaveis INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL E 6.000.000,00 3.2 - Contrato de gestão SAMPEL LUCAS DIONISIO G 3,144,94 918

SAMULEL LOCAS DIOTRISA.

6.5 - Orquestra Experimental de Repertorio
GUSTAVO MOLINA MOSCA

6.5 - Orquestra Experimental de Repertorio
NASTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CIUTURAL ē E 2.266.000,00 3.2 - Contrato de gestão BISTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL E 332,000,00 - Contrato de gestão ACTIVE REABILITACAO FUNC E ESTETICA UTDA - IME 6 77 600 00 5.28 - Fisioterapia REACTIVE PEABLITACAD FUNC E ESTETICA LIDA - ME Ē 3,775.20 5.28 - Fisioterapia ALAF PRODUÇÕES ARTÍSTICG-CULTURAIS EIRELI 71,500,00 22.3 - Eventos Esportivos, Culturais e Turisticos CIA DE SANEAMENTO BASICO EST DE 5 PAULO SABESP 12,113,02 0 99.99 -Outras Desp & Anteriores - Outras D. Correntes PMSF SECRETARIA DAS FINANCAS 22,770,32 PAMSE SECRETARIA DAS FILANCAS 99 99 - Outra Despi E Anterinos - Outra D. Comentes FILANCACO TREATER MUNICIPAL DE SAO PAULO 18.1 175 Salano - REPS FUNDAÇÃO TREATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 14.1 - Fenas - Abano Pocumano FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 14.1 - Fenas - Abano Pocumano 133337 33.1 - Gratificação por Exercicio de Funções FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 570.00 31.1 - Gratificação por Exercicio de Cargos FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 5.402,60 1.2. Vale: Alimentação - RPPS ALEXANDRO ROBSON BERFONCINI 96.3 - Adiantamento - Inciso V. Art. 2º, Lei 10.513/68 SAMUEL LUCAS DICHISIO 3.000,00 55,52 65 - Orguestra Experimental de Repertoro BRUNO EDUARDO RODRIGUES SILVA 62 - Corpos Estaveis CRISTIANO SCAGLIONI PEREIRA 2,331,78 7 231 78 ERIA SILVA SANTANA G 2.331./8 6.13 - Orquestra Sinfónica Jovem Municipal ADRIANO VENANCIO DA SILVA 5 2,331,78 6.13 - Orquestra Sinfonica Jovem Municipal ADRIENI CHARLOTTE DOS SANTOS 2.331,78 6.13 - Orquestra Sinfonica Jovem Municipal ALEXANDER LETTE SANTOS ROSA 2.331.78 2.331.78

1.331,78

331.78

610311

6.191.55

5.103,11

ő

ALESSANDRO HIROYUKI IWAI DA CONCEICAO 6,5 - Grquestra Experimental de Repertorio ALVARO SANTOS BRAGA A ental de Recertoris 65 - Orquestra Experimental de Recertor ANA CAROLINA REBOUÇAS GUIMABAES 619155 949 6.5 - Orquestra Experimental de Repertoro ANANDA YUMI DE FREITAS FUKUDA 5.96110 3 121 72 6.13 - Orquestra Sinfònica Joveni Municipal LEONARDO SOARES MATOS PALADINO 3 331 78 6.13 - Orquestra Sinfórica Jovem Municipal REBECA DE CARVALHO SANTOS 1 331 79 6.13 - Orguestra Sinfónica Jovenn Municipal RENAN LADISLAU SANTOS 133175 654416 - Orquestra Experimental de Repertono BRIELA DA SILVA FOGO - Orquestra Experimental de Repertono 614155 6.5 - Orquestra Exc GERSON PIEROTTI CERSON PEROTTI
6.5 - Grapustia Experimental de Repentorio
GUDERRAI MACCASELI
6.5 - Grapustia Experimental de Repentorio
GUDERRAI MACCASELI
6.5 - Grapustia Secremental de Repentorio
VICTOR FRADO CAVICCANT FERRERA
GUSTAVO NOLINA MOSCA
6.5 - Grapustia Secremental de Repentorio
VICTOR SECRETARIO PEROPERTORIO
VICTORIO MUNICANTO
VICTORIO
VICT 959 6.191 15 1.111.79 - 20- 77 5 - Orquestra Experimental d ITOR VINICIUS ALVES COELHO 1 11: 19 5.13 - Orquestra Sinfénica Jovem Municipal GUSTAVO ROBERTO NOGUEIRA OUIVITINO 6 191 55 961 oussayor nuoratu rouselera Currinto 6.5 - Grussta Economental de Repetiero PACO STEFANO DADDA GARCES 6.5 - Grussta Economental de Repetioro GUTIERRE DE ALVARENGA MACHADO 6.5 - Grussita Economental de Repetioro RAMON RODRÍGUES DE ANDRAGE 5 896 T 6 191 15 Orguestra Experimental d
 RANI MAGALHAES POORIG: ntal de Repertors HENRIQUE : IMA DINEIRA SILVI 5,896 17 5.896 17

957 968 969 MENRIQUE INVA DIR SIGNA SERVA
65. Organizata Evenimental de Recentro
ANDERSON CLEMENTE SANTAINA
65. Organizata Economental de Repentiro
ISON BUENDO SERVA
65. Organizata Economental de Recentro
RESALDI NASCIMENTO SEVA
65. Organizata Economental de Recentro
RESSE VAVER RES
65. Organizata Economental de Recentro
RESSE VAVER RES
65. Organizata Economental de Repentiro
RESSE VAVER RES
65. Organizata Economental de Repentiro
RESSE SERVER RES 6.044 16 6 191 55 6.5 - Orquestra Experimental de Reportório JOEL ALVES MANOEL 971 JUST ALVES MANOEL
6.5 - Organistra Experimental de Repertorio
8.5 - Organistra Experimental de Repertorio
8.5 - Organistra Experimental de Repertorio
8.5 - Organistra Experimental de Repertorio
10 Menory POGEP LO
6.5 - Organistra Experimental de Repertorio
10 Menory POGEP LO
6.5 - Organistra Experimental de Repertorio
10 Menory POGEP LO
6.5 - Organistra Experimental de Repertorio
10 Menory POGEP LO
6.5 - Organistra Experimental de Repertorio
10 Menory POGEP LO
6.5 - Organistra Experimental de Repertorio
10 Menory POGEP LO
6.5 - Organistra Experimental de Repertorio
10 Menory POGEP LO
6.5 - Organistra Experimental de Repertorio
10 Menory POGEP LO
6.5 - Organistra Experimental de Repertorio
10 Menory POGEP LO
6.5 - Organistra Experimental de Repertorio
6.5 - Org 619135 6644 S 6.5 - Orquestra Experimental de BRUINO ROCHA PRADO DA SILVA 6 107 14 6.5 - Grquestra Experimental de R IONATHAS BARBOSA FERNANDE: 979 : 896 77 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório CAIX RODRIGUES DA SILVA 6 191 55 CAIK MOUNIQUES DA SILVA 6.5 - Orquestra Experimental de Recertorio JONATAS WASHIGTON DOS SANTOS PEPEIRA 6.191 55 610311 : 89: 7 654115

DUMANS PREMIERLY OF SANTON PER LINES - OF CONTROL Experimental de Reperticio CAID PANA DOS SANTON E CAID PANA DOS SANTON CONTROL DE CAID PANA DOS SANTON CAID PANA DOS SANTON CAID PANA DOS SANTON CAID PANA DOS SANTON CAID PANA DOS CAID PANA DE CONTROL DE CO 6.5 - Orquestra Experimen LUCAS FERREIRA BRAGA Y ... 6.5 - Orquestra Experimental de Reportono LUCAS HENRIQUE DE FARIA 6.04115 6.5 - Orquestra Experimental de Reperton: LUIS AMERICO SENA FONSECA 6.5 Orquestra Experimental de Resertorio MARIMA MIHAYLOVA KRASTANOVA CONSISTENCIA CON CARSTANCIA
6.5 CONSISTENCIA CONTROL CONTROL
6.5 CONSISTENCIA CONTROL
6.5 CONTROL
6 mmunici suntici (UTBUR 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório VICTOR DE VINCENZO CARRAZEDO Orquestra Experimental de Repertoro
MONICA ROCIO NAVAS LOMA
6.5 - Orquestra E-----994 6.5 - Orquestra Ext CRISTINA AKASHI 6.5 - Orquestra Experimental de Repertorio VUPULOS ANTONIO VAPUAM DE SOUZA COSTA 6.5 - Grouestra Experimental de Repertório RICARDO CARVALHO GALDINO

1 426 3 6/4/18 61833 RICARDO CARNA-HO GALDNO
55 Companio Spermental de Resertoria
MINICIPA RESULA SE ALVA SERTO
65 - Ormanio Si operante de Resertoria
RICOLEGO CARLOS SE ALVA SERTO
65 - Ormanio Septembral de Resertoria
RICOLEGO CARLOS SE ALVA SERTO
65 - Ormanio Septembral de Repertoria
CARLOS GUIL-RESERTO CARCOS SUD-SE
65 - Ormanio Septembral de Repertoria
CARLOS GUIL-RESERTO CARCOS SUD-SE
65 - Ormanio Septembral de Repertoria
RICOLEGO SE ALVA SE
65 - Ormanio Septembral de Repertoria
RICOLEGO SE
65 - Ormanio Septembral de Repertoria
RICOLEGO
65 - ORMANIO SEPTEMBRA DE 6 (44) 1511 n 131 55 6.5 - Orquestra Experimental RODRIGO RAMOS MEDEIROS ental de Renzetoer 1064 6 141 55 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório DAN YURI HUAMAN DIAZ 1005 6.078.7 65 - Orquestra Experimental de Repertoro DANIEL RIBEIRO RODPIGUES DANIEL KIBERIO REDRIGEES

6.5 - Orquestra Experimental de Recertório

OCIMAR CASSIO CURREA FILHO 6.5 - Orquestra Experimental de Reperto DANILO SGAPES DO CARMO DEIVEIRA ANILO SARES DO CARADO DIVERRA 5- Orquestra Experimental de Resentorio. ALLACE RISPO DOS SAVIDOS 5- Orquestra Guerrimental de Recentorio DOSES DIDARRÍMA BISTO 5- Orquestra Experimental de Recentorio AVID SATURNAMO DE FRANCIS 5- Orquestra Experimental de Repetitorio (SEC) MODRISCO DE PARIS MODEROS 5- Orquestra Experimental de Repetitorio (SEC) MODRISCO DE PARIS MODEROS 5- Orquestra Experimental de Repetitorio (SEC) MODRISCO DE PARIS MODEROS 5- Orquestra Experimental de Repetitorio (SEC) MODRISCO DE PARIS MODEROS 5- Orquestra Experimental de Repetitorio (SEC) MODRISCO DE PARIS MODEROS 5- Orquestra Experimental de Repetitorio (SEC) MODRISCO DE PARIS MODEROS 5- Orquestra Experimental de Repetitorio (SEC) MODRISCO DE PARIS MODEROS 5- Orquestra Experimental de Repetitorio (SEC) MODRISCO DE PARIS MODEROS 5- Orquestra Experimental de Repetitorio (SEC) MODRISCO DE PARIS MODEROS 5- Orquestra Experimental de Repetitorio (SEC) MODRISCO DE PARIS MODRISCO (SEC) MODRISCO (SEC) MODRISCO DE PARIS MODR i.5 - Orquestra Experime DIEGO ADIMOLFI VIEIRA 61011 DIEGO ADMOLFI VILIRA 6.5 - Grquestra Experimental de Repertono WILLIAN GIZZI RODRIGUES DE ARALJO 1614 6 191 55 6.5 - Orquestra Experimental de Repertono DOUGLAS DE SOUZA ARACIJO 1015 6,191 55 ental de Repertons

ZACARIAS LUCAS MAIA DA SILV

5.003.81